



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

Aos onze dias do mês de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 13:00h (treze horas), realizou-se a **Reunião da Comissão Especial da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas**, constituída pelos membros nomeados pelo Presidente da Mesa Diretora na 13ª Sessão Ordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas, para deliberar acerca do veto nº 05/2025 do Projeto de Lei nº 10/2024, que “Dispõe de autorização para o Município de Soledade de Minas, a adimplir todas as multas oriundas de infrações de trânsito e dá outras providências”, sendo esses Ataíde Vieira Maciel Filho, Guilherme Aparecido da Veiga e Marcela Munhoz Ferreira de Souza. Presentes os nobres Edis Ataíde Vieira Maciel Filho e Marcela Munhoz Ferreira de Souza. Havendo o quórum regimental iniciou-se a Reunião. Os membros discutiram acerca da alegação, presente no veto, de criação de encargos financeiros pela emenda. E, chegaram à conclusão que a Comissão disciplinada na emenda não cria encargo financeiro à Prefeitura, pois não compete a ela, unicamente, tratar de multas de veículos, mas sim de assuntos administrativos. Nessa conjuntura, os nobres vereadores deliberaram acerca do veto e decidiram por sua rejeição. Em ato contínuo redigiram o parecer e encerraram a presente sessão.

*Ataíde Vieira Maciel Filho*

**ATAÍDE VIEIRA MACIEL FILHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

*Marcela*

**MARCELA MUNHOZ FERREIRA DE SOUZA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**